



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAI 2015

1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 JUN. 2015</p> <p><i>Neidson Soares</i></p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marques</i></p>	INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON PT do B

Ato nº 005/2012/SRR/0AB/PIALE

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 03/06/2015

DR. P/ALE - 428/2015

SP

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Diretor Geral do Departamento de Obra e Serviço Público (DEOSP/RO), a necessidade em disponibilizar uma Motoniveladora e uma Pá-carregadeira, pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem como, o envio de 02 (dois) caminhões basculantes com capacidade mínima de 12 toneladas, com escopo de dar início na recuperação de 82 quilômetros das estradas vicinais, localizada no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Diretor Geral do Departamento de Obra e Serviço Público (DEOSP/RO), a necessidade em disponibilizar uma Motoniveladora e uma Pá-carregadeira, pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem como, o envio de 02 (dois) caminhões basculantes com capacidade mínima de 12 toneladas, com escopo de, dar início na recuperação de 82 quilômetros de estradas vicinais, localizada no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, é solicitar ao Executivo Estadual junto a DEOSP (Departamento de Obra e Serviço Público) a necessidade em disponibilizar de uma Motoniveladora e uma Pá-carregadeira, bem como dois caminhões basculantes, com capacidade mínima de 12 toneladas cada um, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de modo que, possa atender toda população residente naquele Distrito e região. Verifica-se que, o Distrito de Surpresa sofre bastante ao



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

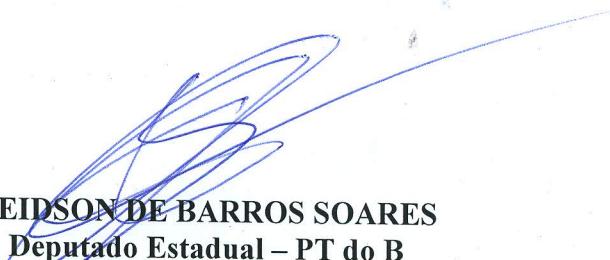
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

deparar-se com o grande volume de chuvas ocorrida todos os anos naquele local, mais ainda, com o descaso que passa toda população em relação a ausência de recuperação das estradas. Desta forma, produtores rurais, bem como, todos aqueles pertencentes àquela comunidade que utilizam a referida região como meio de passagem, padecem com as dificuldades de se deslocarem para vender seus produtos.

No mesmo diapasão, constata-se, as diversas reivindicações e reclamações por parte de populares que ali residem e necessitam da estrada como meio de sobrevivência.

No entanto, a presente indicação tem o intuito de contribuir em caráter de Urgência, com o início dos trabalhos de recuperação das estradas vicinais, localizada no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim, pois o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B